



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA/MG

Praça J.K., nº 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

DECRETO Nº 023, DE 06 JULHO DE 2023.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE
ESPECIFICA POR POSSE EM OUTRO
CARGO INACUMULÁVEL.

O Prefeito do Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o inc. IX, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a posse da servidora efetiva e estável, Denise Lopes Camilo Soares, em cargo inacumulável de Fisioterapeuta II, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Timóteo,

DECRETA:

Art. 1º Declarar, a contar de 06.07.2023, a vacância do cargo público de Fisioterapeuta II, ocupado pela servidora Denise Lopes Camilo Soares, matrícula 1083, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 59, inciso VII, da Lei Municipal n.º 891/2008.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor tomar posse no outro cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 06 de julho de 2022.


HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 06.07.2023

ASSINATURA: 